

Concurso Público – Edital 003/2008
Agente de Educação Infantil

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS divulga a CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados no Concurso Público para provimento do cargo de Agente de Educação Infantil, nos termos do Edital que rege o certame, para realização da Prova de Títulos, de acordo com as seguintes determinações:

PERÍODO PARA REMESSA DOS DOCUMENTOS REFERENTES A TÍTULOS:
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008 A 02 DE JANEIRO DE 2009

Nos termos do Edital 03/2008,

1. O candidato deverá encaminhar, em envelope lacrado, via SEDEX para a Universidade Municipal de São Caetano do Sul, Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas – CAIP, Avenida Goiás, 3.400, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul, SP, CEP 09550-051, no período de 22 de dezembro de 2008 a 02 de janeiro de 2009, a seguinte documentação:

DENOMINAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Curso de Graduação Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Pré-escola / Educação Infantil ou Curso de Graduação no Normal Superior com habilitação em Pré-escola / Educação Infantil	Fotocópia autenticada do diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão do curso, acompanhado do respectivo histórico escolar
Curso concluído em nível médio, na modalidade Normal com habilitação em Pré-escola.	Fotocópia autenticada do diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão do curso, acompanhado do respectivo histórico escolar

2. Retifica-se o item 04 do Capítulo X – Da Prova de Títulos, do Edital 03/2008 para informar que os títulos, devidamente autenticados, deverão ser acondicionados em envelope lacrado, tamanho ofício, contendo em seu interior: formulário devidamente preenchido (modelo abaixo) e todos os documentos nele relacionados.

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A TÍTULOS

Assinale com X	DOCUMENTOS
	Fotocópia AUTENTICADA do Diploma do Curso de Graduação Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Pré-escola / Educação Infantil ou Curso de Graduação no Normal Superior com habilitação em Pré-escola / Educação Infantil, devidamente registrado, ou declaração/ certificado de conclusão do curso, acompanhado do respectivo histórico escolar
	Fotocópia AUTENTICADA do Diploma do Curso concluído em nível médio, na modalidade Normal com habilitação em Pré-escola devidamente registrado, ou declaração/ certificado de conclusão do curso, acompanhado do respectivo histórico escolar
Nome do Candidato	Assinatura:

OBSERVAÇÃO: Documentos não indicados na tabela acima não serão considerados.

3. A documentação enviada para fins de análise de títulos não será devolvida.
4. Os recursos relativos à Prova Objetiva foram analisados pela Coordenação do Concurso e pela Banca Examinadora, não havendo provimento, sendo todos indeferidos.
5. Os recursos relativos à Avaliação Psicológica foram deferidos e a entrevista devolutiva será agendada oportunamente.

Campinas, 18 de dezembro de 2008

Nilson José Balbo
Diretor de Recursos Humanos